



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXVI - Quinta-feira, 21/05/2026 - Edição Nº 618



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

### ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EDITAIS / EXTRATOS E CONTRATOS

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIAS DE DIÁRIAS

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0199/2026 – RH.

Cametá, 20 de abril de 2026

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **DENILTON DE CASTRO TAVARES**, ocupante do cargo de **FARMACÊUTICO**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, até a cidade de Belém/PA, para **participar do Treinamento para utilização do Sistema HORUS especializado e orientações de fluxo de UDEMA equipe Cametá.**

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder-lhe 02 (duas) diárias, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 20 e 21 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 02 (duas) diárias que corresponde ao valor total de RS 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

**VICTOR CORREA CASSIANO**

Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**Alexandra Freitas da Veiga**

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal nº 024/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0200/2026 – RH.

Cametá, 20 de abril de 2026

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **DEBORAH CRUZ NOVAES PEREIRA**, ocupante do cargo de **FARMACÊUTICO**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, até a cidade de Belém/PA, para **participar do Treinamento para utilização do Sistema HORUS especializado e orientações de fluxo de UDEMA equipe Cametá.**

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder-lhe 02 (duas) diárias, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 20 e 21 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 02 (duas) diárias que

corresponde ao valor total de RS 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

**VICTOR CORREA CASSIANO**

Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**Alexandra Freitas da Veiga**

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal nº 024/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0201/2026 – RH.

Cametá, 20 de abril de 2026

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **BRUNA SOARES GONÇALVES**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, até a cidade de Belém/PA, para **participar do Treinamento para utilização do Sistema HORUS especializado e orientações de fluxo de UDEMA equipe Cametá.**

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder-lhe 02 (duas) diárias, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 20 e 21 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 02 (duas) diárias que corresponde ao valor total de RS 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

**VICTOR CORREA CASSIANO**

Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**Alexandra Freitas da Veiga**

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal nº 024/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0202/2026 – RH.

Cametá, 20 de abril de 2026

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **JOCEL ALVES DE CASTRO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, até a



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022



Ano MMXXVI - Quinta-feira, 21/05/2026 - Edição Nº 618

cidade de Belém/PA, para **participar do Treinamento para utilização do Sistema HORUS especializado e orientações de fluxo de UDEMA equipe Cametá.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder-lhe 02 (duas) diárias, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 20 e 21 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 02 (duas) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

**VICTOR CORREA CASSIANO**

Prefeito Municipal de Cametá

**Registrada e publicada na data supra  
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.**

**Alexandra Freitas da Veiga**

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal nº 024/2025

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE CAMETÁ EXTRATO DE ADITIVO DE ATA

Espécie: **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA NÃO ARMADA, DIRECIONADA ESPECIFICAMENTE AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ. Contratado: E V C DA SILVA, CNPJ Nº 42.417.729/0001-08. O objeto do aditivo é a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses até a data de 31 de janeiro de 2027. Ordenador: VICTOR CORREA CASSIANO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ.

### TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026 DO TERMO DE FOMENTO PESCA ARTESANAL DO MAPARÁ Nº 1.CH.05/2025 PMC/SEMUPA.** A Prefeitura Municipal de Cametá, resolve apostilar o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.CH.05/2025 PMC/SEMUPA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ e a SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA – SEMUPA, cujo objeto é o "FOMENTO À PESCA ARTESANAL DO MAPARÁ, COM A FINALIDADE DE CONCESSÃO DE INCENTIVO E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE PETRECHOS DE PESCA". O presente Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.CH.05/2025 PMC/SEMUPA, no que diz respeito a **ALTERAÇÃO NA PLANILHA DO CONTRATO.**

Permanecendo demais cláusulas deste instrumento inalteradas. Ordenador: **VICTOR CORREA CASSIANO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ. KLEDISON HERADITO ANDRADE TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA.**

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026 – PMC

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO SEXTAVADO 25X25 COM ESPESURA DE 8 CM EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA, NA VILA DE JUABA.

O edital completo está à disposição dos interessados no site <http://www.prefeituradecameta.pa.gov.br>

; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); mural de licitações do site do TCM/PA: GEO OBRAS [www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP:

[https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)  
Abertura: 09 de junho de 2026 às 09h00min (horário de Brasília).

Informações: [pregaoeletronicopmc@gmail.com](mailto:pregaoeletronicopmc@gmail.com)

Cametá-Pa, 20 de maio de 2026.

**Victor Correa Cassiano**

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ



PREFEITURA DE CAMETÁ/PA  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES  
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.  
EMAIL: [diariooficialcameta@gmail.com](mailto:diariooficialcameta@gmail.com)